



*"Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de valores mobiliários".*

## ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

**DA OFERTA PÚBLICA, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, EM REGIME DE GARANTIA FIRME DE COLOCAÇÃO, DE COTAS DA SUBCLASSE SÊNIOR DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DA CLASSE ÚNICA DO CP MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FIDCS - RESP.**

**LIMITADA**

CNPJ nº 68.008.670/0001-98

no volume total de até

R\$350.000.000,00

(trezentos e cinquenta milhões de reais)

*Não foi contratada agência de classificação de risco para a elaboração do relatório de classificação de risco para as cotas desta Oferta.*

**Foi concedido, pela CVM, o registro da Oferta, em 22 de julho de 2026, sob o nº CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2026/1263, por meio do rito de registro automático de distribuição, nos termos do artigo 26, caput, VI, "a", da Resolução CVM 160.**

A classe única do **CP MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FIDCS - RESP. LIMITADA**, classe única de fundo de investimento em cotas de fundos de investimento em direitos creditórios, constituída sob a forma de condomínio fechado de natureza especial, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 68.008.670/0001-98 ("Classe Única" e "Fundo", respectivamente); a **QI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade por ações devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria de administrador de recursos, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 1.498, de 28 de agosto de 1990, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Av. Rebouças, nº 2.942, 7º ao 12º andar, CEP 05402-500, inscrita no CNPJ sob o nº 62.285.390/0001-40 ("Administradora"); a **LUMINA CAPITAL MANAGEMENT LTDA.**, sociedade limitada devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria de gestor de recursos, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 10.006, de 22 de agosto de 2008, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Professor Atilio Innocenti, nº 165, Conjunto 1301, CEP 04.538-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.500.375/0001-95 ("Gestora"); e a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira com endereço na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 1.909, Torre Sul, 29º e 30º andares, CEP 04.543-907, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0011-78 ("Coordenador Líder" ou "XP") **comunicam**, por meio do presente anúncio de encerramento ("Anúncio de Encerramento"), nos termos do artigo 76 da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), o encerramento, em 27 de julho de 2026, da oferta pública, sob o regime de garantia firme de colocação, registrada automaticamente perante a CVM, por meio do rito de registro automático, nos termos do artigo 26, inciso VI, alínea "a", da Resolução CVM 160, de até 350.000 (trezentos e cinquenta mil) cotas da subclasse sênior da 1ª (primeira) série emitidas pela Classe Única ("Cotas Sênior"), com valor unitário



de R\$1.000,00 (mil reais), na 1ª (primeira) data de integralização das Cotas Sênior, totalizando o montante de até R\$350.000.000,00 (trezentos e cinquenta milhões de reais) ("Oferta").

A Oferta foi destinada exclusivamente a investidores profissionais, assim definidos nos termos do artigo 11 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada ("Investidores Profissionais").

Houve a distribuição parcial das Cotas Sênior, observado o procedimento descrito nos documentos da Oferta. Nos termos do artigo 73, da Resolução CVM 160, foi atingido o montante mínimo da Oferta.

A instituição contratada para prestação de serviços de escrituração das Cotas Sênior é a Administradora, acima qualificada.

A Oferta não se sujeitou à análise prévia da CVM e da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ("ANBIMA") e seu registro foi obtido de forma automática por se tratar de Oferta de Cotas Sênior emitidas por fundo de investimento em cotas de fundos de investimento em direitos creditórios, destinada a Investidores Profissionais de acordo com o previsto no artigo 26, inciso VI, alínea "a" da Resolução CVM 160, não tendo sido, portanto, obrigatória a utilização de prospecto e lâmina para a Oferta.

Após a divulgação deste Anúncio de Encerramento, a Oferta será objeto de registro na ANBIMA, pelo Coordenador Líder, no prazo de 7 (sete) dias contados da data de divulgação deste Anúncio de Encerramento, nos termos do artigo 19 do "Código ANBIMA de Autorregulação para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários", vigente desde 15 de julho de 2024 ("Código ANBIMA") e do artigo 15 das "Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas", vigente desde 24 de março de 2025 ("Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas" e, quando em conjunto com o Código ANBIMA, "Normativos ANBIMA").

Os dados finais de distribuição da Oferta estão indicados no quadro abaixo, elaborado nos termos do Anexo N da Resolução CVM 160:

|   | Cotas Sênior                                                           |                            |                            |
|---|------------------------------------------------------------------------|----------------------------|----------------------------|
|   | Tipo de Subscritor                                                     | Quantidade de Subscritores | Quantidade de Cotas Sênior |
| 1 | Pessoas Naturais                                                       | 0                          | 0                          |
| 2 | Clubes de Investimento                                                 | 0                          | 0                          |
| 3 | Fundos de Investimento                                                 | 7                          | 316.648                    |
| 4 | Entidades de Previdência Privada                                       | 0                          | 0                          |
| 5 | Companhias Seguradoras                                                 | 0                          | 0                          |
| 6 | Investidores Estrangeiros                                              | 0                          | 0                          |
| 7 | Instituições Intermediárias participantes do consórcio de distribuição | 0                          | 0                          |

|       |                                                                                                                     |   |         |
|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------|
| 8     | Instituições financeiras ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio                                        | 0 | 0       |
| 9     | Demais Instituições Financeiras                                                                                     | 1 | 2.035   |
| 10    | Demais pessoas jurídicas ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio                                        | 0 | 0       |
| 11    | Demais pessoas jurídicas                                                                                            | 0 | 0       |
| 12    | Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio | 0 | 0       |
| Total |                                                                                                                     | 8 | 318.683 |

**ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO, EVENTUAIS ANÚNCIOS DE RETIFICAÇÃO, BEM COMO TODO E QUALQUER AVISO OU COMUNICADO RELATIVO À OFERTA FORAM DISPONIBILIZADOS, ATÉ O ENCERRAMENTO DA OFERTA, NOS TERMOS DO ARTIGO 13 DA RESOLUÇÃO CVM 160, NOS SEGUINTE ENDEREÇOS:**

- **Coordenador Líder – XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n.º 1.909, Torre Sul, 29º e 30º andares, São Paulo/SP

Website: <https://ofertaspublicas.xpi.com.br/>

- **Administradora - QI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**

Av. Rebouças, nº 2.942, 7º ao 12º andar, São Paulo/SP

Website: <https://qitech.com.br/>

- **Gestora – LUMINA CAPITAL MANAGEMENT LTDA.**

Rua Professor Atilio Innocenti, nº 165, Conjunto 1301, São Paulo/SP

Website: <https://www.luminacm.com/pt/home>

- **CVM – COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111, Rio de Janeiro/RJ

Rua Cincinato Braga, 340, São Paulo/SP

Website: <http://www.gov.br/cvm/pt-br>

- **B3**

Endereço: Praça Antônio Prado, nº 48, 7º andar

Website: <http://www.b3.com>



**FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 9º, INCISO I, E 23, § 1º, DA RESOLUÇÃO CVM 160.**

**CONSIDERANDO QUE A OFERTA FOI SUBMETIDA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS COTAS SÊNIOR E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE ANÁLISE PELA CVM, OU DA ANBIMA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO.**

**O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICOU, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, BEM COMO SOBRE AS COTAS SÊNIOR DISTRIBUÍDAS.**

**ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO FOI ELABORADO COM AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS AO ATENDIMENTO ÀS NORMAS EMANADAS PELA CVM E DE ACORDO COM OS NORMATIVOS ANBIMA. OS SELOS ANBIMA INCLUÍDOS NESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO NÃO IMPLICAM EM RECOMENDAÇÃO DE INVESTIMENTO.**

São Paulo, 27 de julho de 2026.

**COORDENADOR LÍDER**



**banco  
de atacado**

**GESTORA**



**ADMINISTRADORA**

